



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**AUTÓGRAFO Nº 945/2021
PROJETO DE LEI Nº 3.144/2021
AUTORIA: DEPUTADA CIDA RAMOS**

**Reconhece de Utilidade Pública a Associação dos
Agricultores do Assentamento Acauã Aparecida,
localizada no Município de Aparecida, no Estado
da Paraíba.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação dos Agricultores do Assentamento Acauã Aparecida, localizada no Município de Aparecida, no Estado da Paraíba.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”,
João Pessoa, 16 de setembro de 2021.


ADRIANO GALDINO
Presidente